



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148/98

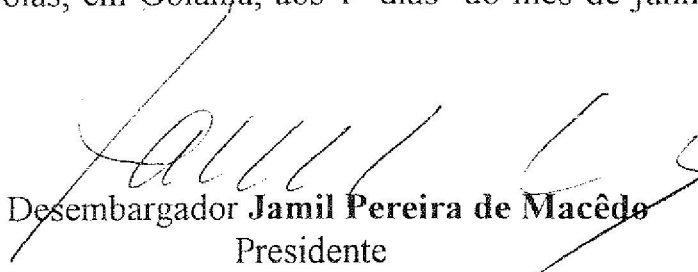
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o Dr. **FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **JARAGUÁ/GO**, para responder pela **54ª** Zona Eleitoral, sediada em **NERÓPOLIS/GO**, a partir de 22.05.98 até que a mesma seja provida, conforme Decreto Judiciário nº 657, de 22.05.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ficando, em consequência, sem efeito a Portaria nº 138, de 26.05.98, que designou para a referida função, a Dra. **MARIA APARECIDA SIQUEIRA GARCIA**, Juíza Eleitoral da **146ª** Zona, desta Capital.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º dias do mês de junho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente